



# Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro

ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º

RESOLUÇÃO Nº 189

Assunto:

Que regulamenta o uso do Alto Falante da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Passa Quatro, por seus representantes, aprovou e a Mesa sanciona a seguinte resolução:


Art. 1º - Fica restabelecido o uso do Alto Falante em todas as reuniões da Câmara Municipal.

Art. 2º - Revoga-se a Resolução anterior em todos seus artigos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Passa Quatro, 17 de março de 1981

  
\_\_\_\_\_  
JOSE ANILIO SOBRINHO PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
WALDIR SIQUEIRA VICE-PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
DOUGLAS FIRMINO S. DA MOTA - SECRETÁRIO